

Interpretação de Editais de Fomento Cultural

Trilha 02

Agentes Comunitários Culturais



Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa



ESTADO DE
ALAGOAS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAIS DE FOMENTO |

Um bom projeto não basta,

CULTURA » **VALOR** > Economia

Comunidade
tradicional

Cultural
Social
Territorial

Criativa

é preciso compreender as
regras do edital!



IDEIA » **Ação concreta** > Projeto > **submissão**

Planejamento
participativo

Materialização

Formalização

Candidatura

EDITAL | Definição

EDITAL » É um instrumento formal utilizado para divulgar *regras, condições, critérios e procedimentos* relacionados a uma determinada **seleção, convocação ou oportunidade**.



EDITAL | Definição

EDITAL
aplicação deste
instrumento no
âmbito da
Administração
Pública.

» **PÚBLICO** → É o instrumento pelo qual a **Administração Pública** torna públicas as regras e condições de determinado procedimento, orientando a participação dos interessados e a atuação do próprio poder público, em observância aos **Princípios da Administração Pública**:



EDITAL PÚBLICO
diferentes
finalidades



Fomento



EDITAL PÚBLICO | Fomento

FOMENTAR » estimular, incentivar, apoiar, promover...

FOMENTO » É o apoio destinado a estimular, fortalecer e viabilizar iniciativas e atividades.

Aplicado ao campo da cultura ↓

FOMENTO CULTURAL ≡
É o apoio direcionado à criação, produção, circulação, difusão e continuidade de **ações culturais**.



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Edital de Fomento Cultural

É o instrumento que estabelece as **regras** para **acesso a esses recursos e apoios**, definindo *quem pode participar, o que será apoiado, critérios de seleção, valores e obrigações*.



EDITAL DE EXECUÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Projeto de produção de espetáculo artístico
- Realização de festival cultural
- Criação e circulação de exposições
- Ações de formação e oficinas culturais



EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Prêmio de trajetória cultural
- Prêmio para mestres e mestradas da cultura
- Prêmio de iniciativas culturais em comunidades tradicionais
- Prêmio para obras ou produções artísticas



EDITAL DE BOLSA CULTURAL

Exemplos:

- Bolsa de pesquisa em cultura
- Bolsa de criação artística
- Bolsa de formação e aperfeiçoamento
- Bolsa para residência artística ou intercâmbio cultural



EDITAL DE OCUPAÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Ocupação de teatros, centros culturais ou espaços públicos
- Uso de galpões e espaços para projetos culturais
- Programação cultural em equipamentos públicos



EDITAL DE COOPERAÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Parcerias para realização de festivais ou eventos culturais
- Acordos de cooperação com organizações da sociedade civil
- Atuação conjunta em programas e redes culturais
- Projetos colaborativos entre instituições públicas e agentes culturais

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Edital de Fomento Cultural

É o instrumento que estabelece as **regras** para **acesso a esses recursos e apoios**, definindo *quem pode participar, o que será apoiado, critérios de seleção, valores e obrigações*.



EDITAL DE EXECUÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Projeto de produção de espetáculo artístico
- Realização de festival cultural
- Criação e circulação de exposições
- Ações de formação e oficinas culturais



EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Prêmio de trajetória cultural
- Prêmio para mestres e mestras da cultura
- Prêmio de iniciativas culturais em comunidades tradicionais
- Prêmio para obras ou produções artísticas



EDITAL DE BOLSA CULTURAL

Exemplos:

- Bolsa de pesquisa em cultura
- Bolsa de criação artística
- Bolsa de formação e aperfeiçoamento
- Bolsa para residência artística ou intercâmbio cultural



EDITAL DE OCUPAÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Ocupação de teatros, centros culturais ou espaços públicos
- Uso de galpões e espaços para projetos culturais
- Programação cultural em equipamentos públicos



EDITAL DE COOPERAÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Parcerias para realização de festivais ou eventos culturais
- Acordos de cooperação com organizações da sociedade civil
- Atuação conjunta em programas e redes culturais
- Projetos colaborativos entre instituições públicas e agentes culturais

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Edital de Fomento Cultural

É o instrumento que estabelece as **regras** para **acesso a esses recursos e apoios**, definindo *quem pode participar, o que será apoiado, critérios de seleção, valores e obrigações*.



EDITAL DE EXECUÇÃO CULTURAL

Exemplos:

- Projeto de produção de espetáculo artístico
- Realização de festival cultural
- Criação e circulação de exposições
- Ações de formação e oficinas culturais

» Apoio para realizar uma **AÇÃO** ou **PROJETO** cultural

» **Regras**

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

1 OBJETO

O que será apoiado?

2. OBJETO

2.1. Este edital tem por objeto selecionar projetos culturais para apoio financeiro à execução de ações culturais, nas diversas linguagens artísticas e manifestações culturais.

2.2. Serão apoiadas propostas que contribuam para o fortalecimento da produção cultural, da diversidade cultural e do acesso da população aos bens e serviços culturais.

3 PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

Quem pode participar e como se inscrever?

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se neste edital:
I – Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no estado há pelo menos 2 (dois) anos;
II – Pessoas jurídicas de natureza cultural;
III – Coletivos e grupos culturais sem CNPJ, representados por pessoa física.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma online, no período de **10 de março a 10 de abril de 2026**.

EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO CULTURAL

Nº 01/2026

Seleção de projetos culturais para apoio financeiro à execução de ações culturais no território

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS	2
2. OBJETO	4
3. CATEGORIAS E VALORES	6
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	9
5. INSCRIÇÕES	12
6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO	15
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	16
8. RESULTADOS E RECURSOS	20
9. EXECUÇÃO DOS PROJETOS	22
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS	25
11. ANEXOS	25

4 AVALIAÇÃO

Como o projeto será analisado?

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adesância ao objeto	Adequação aos objetivos do edital	20
Relevância cultural	Contribuição para o território e para a diversidade cultural	20
Qualidade da proposta	Coerência, consistência e viabilidade	20
Impacto sociocultural	Resultados e público beneficiado	20
Acessibilidade	Estratégias de acessibilidade	10

2 CATEGORIAS E VALORES

3. CATEGORIAS E VALORES

Onde o projeto se enquadra e quanto pode receber?

3.1. O presente edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
A – Produção Cultural	Apoio à produção de obras e produtos culturais	R\$ 50.000,00
B – Circulação	Apoio à circulação de espetáculos, exposições e atividades culturais	R\$ 30.000,00
C – Formação Cultural	Apoio a oficinas, cursos e ações formativas	R\$ 20.000,00

5 ANEXOS

Quais formulários e documentos acompanham o edital?

11. ANEXOS

ANEXO I – Formulário de Inscrição
ANEXO II – Plano de Trabalho (modelo)
ANEXO III – Planilha Orçamentária (modelo)
ANEXO IV – Declaração de Representação (coletivos)
ANEXO V – Declaração de Residência
ANEXO VI – Declaração Étnico-Racial (quando aplicável)
ANEXO VII – Declaração de Acessibilidade
ANEXO VIII – Termo de Execução Cultural (minuta)
ANEXO IX – Relatório de Execução (modelo)
ANEXO X – Declaração de Contrapartida (quando aplicável)

Organização

Editais apresentam **informações essenciais** que precisam ser identificadas durante a leitura.

Interpretar um edital não é decorar sua ordem.

É saber onde **localizar** as **informações** que orientam a candidatura.

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital

Por onde começar?

1. Leitura Estratégica

Localizar primeiro as **informações decisivas**. Verificar rapidamente se a oportunidade é **adequada ao proponente e ao projeto**.

2. Leitura Integral

Compreender o **edital como um todo**. Conhecer suas regras, etapas, condições, obrigações e anexos.



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

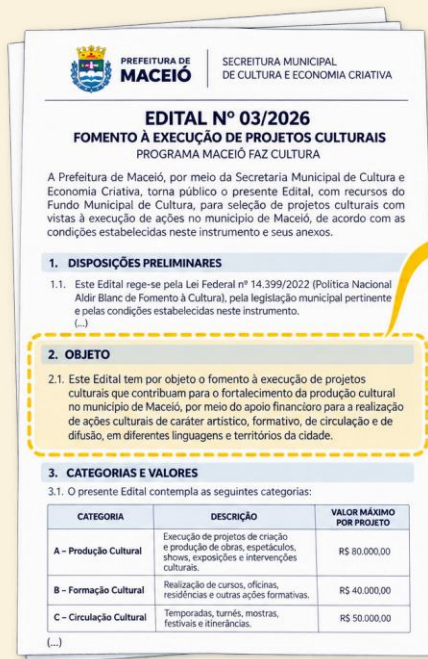
Leitura do edital | Objeto

Define o que a **instituição** pretende **selecionar, apoiar ou fomentar**.

O que será apoiado?

Para quê?

Que tipo de ação é esperada?



OBJETO O que o edital quer apoiar?

2. OBJETO

2.1. Este Edital tem por objeto o **fomento à execução de projetos culturais** que contribuam para o fortalecimento da produção cultural no município de Maceió, por meio do apoio financeiro para a **realização de ações culturais** de caráter **artístico, formativo, de circulação e de difusão**, em diferentes linguagens e territórios da cidade.

 **O QUE**
será apoiado?

Execução de projetos culturais.

 **PARA QUÊ?**

Contribuir para o **fortalecimento da produção cultural** no município.

 **QUE TIPO DE AÇÃO**
é esperada?

Ações de caráter **artístico, formativo, de circulação e de difusão**.



O objeto define o foco do edital e orienta todo o restante.
Antes de pensar na inscrição, verifique se o seu projeto corresponde ao que o edital pretende apoiar.



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

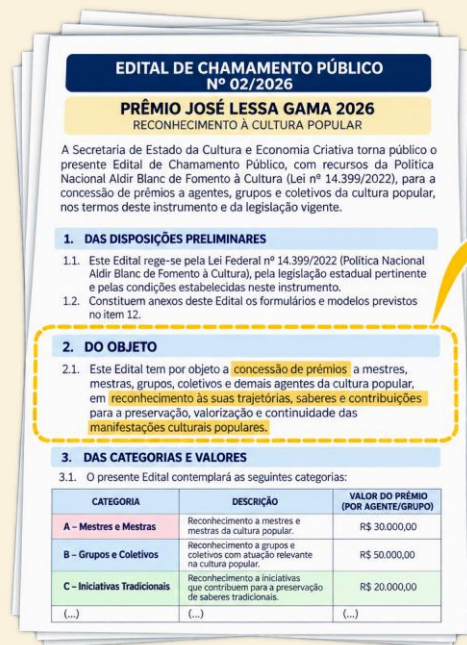
Leitura do edital | Objeto

Define o que a **instituição** pretende **selecionar, apoiar ou fomentar**.

O que será apoiado?

Para quê?

Que tipo de ação é esperada?



OBJETO

O que o edital quer apoiar?

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem por objeto a concessão de prêmios a mestres, mestras, grupos, coletivos e demais agentes da cultura popular, em reconhecimento às suas trajetórias, saberes e contribuições para a preservação, valorização e continuidade das manifestações culturais populares.

? O QUE será apoiado?

Agentes, grupos, coletivos e iniciativas da cultura popular.

PARA QUÊ?

Reconhecer e valorizar as trajetórias, saberes e contribuições para a preservação e continuidade dessas manifestações.

QUE TIPO DE AÇÃO é esperada?

Não se trata de execução de um projeto. É uma premiação voltada ao reconhecimento de trajetórias e contribuições culturais.



Pelo objeto, identifica-se que é um edital de PREMIAÇÃO.

O foco é o reconhecimento de trajetórias, saberes e contribuições culturais, não a execução de um projeto a ser financiado.

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Categorias

Objeto » define o que o edital pretende apoiar

Categoria » linha de apoio
Define onde a proposta será enquadrada

Onde meu projeto se enquadra?

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2026

FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
NO ESTADO DE ALAGOAS

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa torna público o presente Edital de Chamamento Público, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), para seleção de projetos culturais a serem apoiados, nos termos deste instrumento e da legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital rege-se pela Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), pela legislação estadual pertinente e pelas condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. Constituem anexos deste Edital os formulários e modelos previstos no item 11.

2. DAS CATEGORIAS E LINHAS DE APOIO

2.1. O presente Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
 A - AUDIOVISUAL	Produção, finalização, difusão e distribuição de obras audiovisuais.	R\$ 80.000,00
 B - MÚSICA	Produção de shows, gravações, circulação e outras ações.	R\$ 60.000,00
 C - ARTES VISUAIS	Exposições, intervenções, residências e outras ações.	R\$ 50.000,00
 D - CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	Manutenção, difusão e fortalecimento de manifestações culturais populares.	R\$ 60.000,00
 E - FORMAÇÃO CULTURAL	Cursos, oficinas, laboratórios e projetos de formação.	R\$ 40.000,00
 F - CIRCULAÇÃO CULTURAL	Turnês, mostras, festivais, itinerâncias e ações de difusão.	R\$ 50.000,00



CATEGORIAS

Onde meu projeto se enquadra?



OBJETO

Define o que o edital pretende apoiar.



CATEGORIA / LINHA DE APOIO

Define onde a proposta será enquadrada.

Um mesmo edital pode apoiar **diferentes tipos de ações**, organizadas em **categorias** ou **linhas específicas**.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO POR PROJETO
 A - AUDIOVISUAL	Produção, finalização, difusão e distribuição de obras audiovisuais.	R\$ 80.000,00
 B - MÚSICA	Produção de shows, gravações, circulação e outras ações.	R\$ 60.000,00
 C - ARTES VISUAIS	Exposições, intervenções, residências e outras ações.	R\$ 50.000,00
 D - CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	Manutenção, difusão e fortalecimento de manifestações culturais populares.	R\$ 60.000,00
 E - FORMAÇÃO CULTURAL	Cursos, oficinas, laboratórios e projetos de formação.	R\$ 40.000,00
 F - CIRCULAÇÃO CULTURAL	Turnês, mostras, festivais, itinerâncias e ações de difusão.	R\$ 50.000,00



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

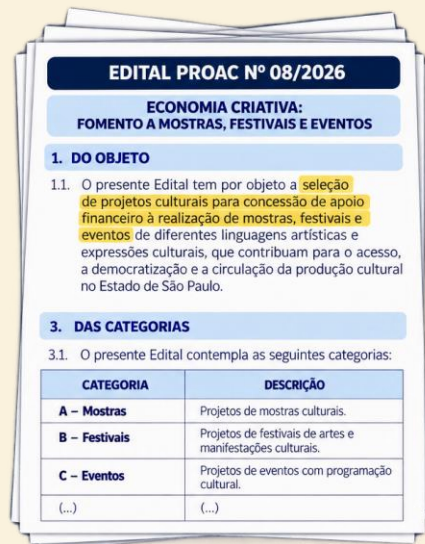
Leitura do edital | Aderência

Correspondência/Verificação

» projeto + exigências do edital

Objeto
Categorias
Público
Resultados

Meu Projeto é relevante? Sim!
Meu Projeto cabe neste edital?



ADERÊNCIA

Meu projeto cabe neste edital?



PROJETO 1 Publicação de um livro de pesquisa sobre patrimônio cultural



OBJETO

O edital é voltado a mostras, festivais e eventos.



CATEGORIA / ESCOPO

A publicação não corresponde à natureza das ações apoiadas.



PÚBLICO / TERRITÓRIO

Pode atender ao território e ao público previsto.



RELEVÂNCIA CULTURAL

É um projeto relevante, com potencial de contribuição cultural.



**NÃO É ADERENTE
A ESTE EDITAL**



PROJETO 2 Festival de Cultura Popular



OBJETO

O festival se enquadra no objeto do edital (mostras, festivais e eventos).



CATEGORIA / ESCOPO

Corresponde à categoria "Festivais" prevista no edital.



PÚBLICO / TERRITÓRIO

Atende ao território e ao público previsto.



RESULTADOS ESPERADOS

Contribui para o acesso, a circulação e a democratização da cultura, conforme indicado no edital.



**É ADERENTE
A ESTE EDITAL**

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Elegibilidade

Estar elegível » possuir o **perfil** e cumprir os **requisitos** exigidos pelo edital para poder concorrer.

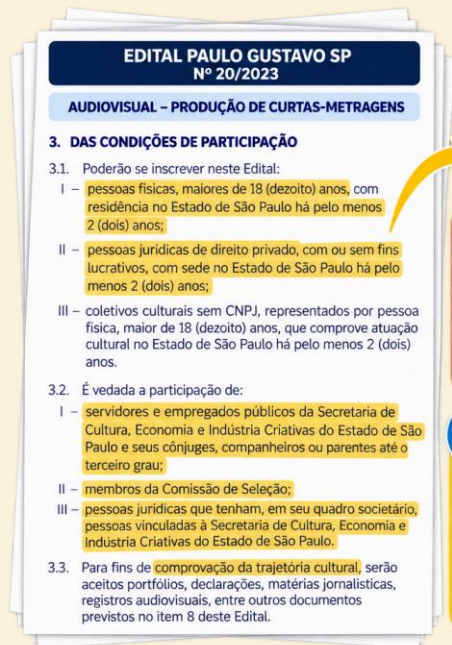
Perfil do proponente: PF, MEI, PJ, Coletivo

Território: residência, sede, atuação;

Experiência: tempo de atuação, trajetória;

Impedimentos: vedações, vínculos, restrições.

*Meu Projeto cabe neste edital? Sim!
Eu posso participar?*



ELEGIBILIDADE

Quem pode participar?



ELEGIBILIDADE

É o atendimento às condições estabelecidas pelo edital para que uma pessoa, grupo ou instituição possa se inscrever e concorrer.



PERFIL DO PROPONENTE

- Pessoa física (PF)
- MEI
- Pessoa jurídica (PJ)
- Coletivo sem CNPJ



TERRITÓRIO

- Residência
- Sede
- Atuação
- Tempo mínimo de residência ou atuação



EXPERIÊNCIA

- Tempo de atuação
- Trajetória cultural
- Comprovação da experiência (portfólio, declarações, registros, entre outros)



IMPEDIMENTOS

- Vedações
- Vínculos com o órgão responsável
- Parentesco
- Acúmulo de funções
- Outras restrições previstas no edital



CHECKLIST | O que preciso conferir?

- ☐ Sou o tipo de proponente permitido?
- ☐ Atendo à exigência territorial?
- ☐ Atendo ao tempo mínimo de atuação, se houver?
- ☐ Consigo comprovar minha trajetória?
- ☐ Existe algum impedimento ou vedação aplicável?



Atuar na cultura não significa estar automaticamente elegível para qualquer edital.

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Seleção

Habilitação » **Etapa de verificação** do cumprimento das exigências do edital:

Elegibilidade:
requisitos formais/impedimentos
Documentação

Atendo às exigências para participar?

EDITAL PROAC Nº 08/2026

**ECONOMIA CRIATIVA:
FOMENTO A MOSTRAS, FESTIVAIS E EVENTOS**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, o proponente selecionado deverá apresentar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- I – documento oficial de identificação com foto;
- II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- III – comprovante de residência ou sede no Estado de São Paulo;
- IV – certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários federais, estaduais e municipais;
- V – comprovante de regularidade do FGTS, quando aplicável;
- VI – declaração de não impedimento, conforme modelo constante no Anexo;
- VII – demais documentos previstos neste Edital.

5.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, conforme orientações da plataforma de inscrição.

HABILITAÇÃO
Atendo às exigências para participar?

O QUE É?
É a etapa em que se verifica se o proponente entregou toda a **documentação exigida** e atende às **condições de elegibilidade** do edital.

EXEMPLOS DE EXIGÊNCIAS (ITEM 5)

- Documento oficial de identificação com foto
- CPF ou CNPJ (conforme o caso)
- Comprovante de residência ou sede no Estado (quando exigido)
- Certidões negativas de débitos (federais, estaduais e municipais)
- Comprovante de regularidade do FGTS (quando aplicável)
- Declarações e formulários previstos no edital
- Demais documentos previstos no item 5

CHECKLIST

- ☐ Tenho e posso apresentar o documento de identificação exigido?
- ☐ Tenho CPF ou CNPJ (conforme o caso)?
- ☐ Atendo à exigência de residência ou sede?
- ☐ Tenho as certidões negativas necessárias?
- ☐ Consigo comprovar a regularidade do FGTS (quando aplicável)?
- ☐ Preencho as declarações e formulários do edital?
- ☐ Reúno toda a documentação no prazo e no formato exigido?

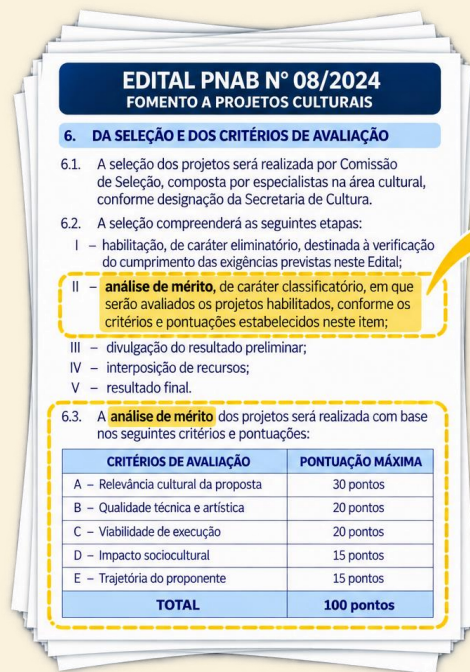
EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Seleção

Análise de Mérito » Etapa de avaliação da qualidade e adequação da proposta aos critérios do edital.

Qualidade, Relevância, Aderência
Viabilidade, Impacto.

Como minha proposta será avaliada?
O que será analisado?





ANÁLISE DE MÉRITO

“Como minha proposta será avaliada?”

6.3. A **análise de mérito** dos projetos será realizada com base nos seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A – Relevância cultural da proposta	30 pontos
B – Qualidade técnica e artística	20 pontos
C – Viabilidade de execução	20 pontos
D – Impacto sociocultural	15 pontos
E – Trajetória do proponente	15 pontos
TOTAL	100 pontos

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Seleção

» Análise de Mérito

Leitura da **tabela de pontuação** antes da escrita do projeto.

CRITÉRIO	NOTA (ex.: 0 a 10)	PESO (definido no edital)	PONTUAÇÃO (nota x peso)
Aderência ao objeto	8	× 2	16
Relevância cultural	9	× 3	27
Qualidade da proposta	8	× 2	16
Viabilidade	7	× 2	14
Impacto / alcance	8	× 1	8
TOTAL			81 pontos



NOTA MÍNIMA

Menor nota exigida em determinado critério.



PONTUAÇÃO MÍNIMA

Total mínimo necessário para classificação.



BONIFICAÇÕES
(quando houver)

Pontos adicionais previstos pelo edital, quando houver.



CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Regras utilizadas quando duas ou mais propostas alcançam a mesma pontuação.

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | **Seleção**

Análise de Mérito

Avaliação » análise do que está demonstrado na proposta.

Minha proposta demonstra, de forma concreta, aquilo que afirma?

 AFIRMAÇÃO (genérica, sem comprovação)	 EVIDÊNCIA (concreta, com informações verificáveis)
 “Este projeto terá grande impacto na comunidade.” Genérico.	 “O projeto realizará 4 oficinas gratuitas para 80 participantes da comunidade X...” Demonstra público, ação e alcance.
 “A proposta valoriza a cultura local.” Genérico.	 “A proposta valoriza a cultura local ao trabalhar com o grupo de coco de roda da comunidade X, com 10 mestres e mestras locais...” Apresenta quem, como e com quem será realizado.
 “Temos capacidade para executar o projeto.” Genérico.	 “A execução será realizada por uma equipe com 1 coordenador, 2 oficineiros e 1 produtor cultural, com experiência comprovada em projetos similares....” Demonstra equipe e experiência.
 “O projeto continuará depois do edital.” Genérico.	 “Após a realização das oficinas, os materiais produzidos ficarão disponíveis no centro cultural da comunidade X, que continuará utilizando o espaço e os equipamentos.” Demonstra continuidade e forma de manutenção.
 “Esperamos alcançar bons resultados.” Genérico.	 “Ao final do projeto, serão entregues 1 mostra cultural, 1 catálogo digital e 4 vídeos, beneficiando diretamente 80 participantes e o público da região.” Apresenta produtos e quantifica os resultados.

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Orçamento

Leitura das regras »

Valor disponível:

Teto por projeto /categoria

Despesas permitidas

Despesas vedadas

Limites/regras específicas

O meu orçamento respeita as regras do edital?



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Orçamento

Compatibilidade » Projeto e Recurso

Atividade → recurso necessário
→ despesa → valor → entrega

*Toda **despesa** deve estar
relacionada à **execução da
proposta**.*

*Os recursos solicitados são compatíveis com o
que o projeto pretende realizar?*



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Cronograma

Fases » **Prazos** → Processo de Seleção

Publicação → Inscrição → Resultado preliminar

Recurso → Resultado final → Formalização

Execução → Prestação de contas

*Conheço todas as **etapas** e os **prazos** que preciso acompanhar?*

ANEXO XI
CRONOGRAMA
EDITAL Nº 04/2026
Viva Cultura Circulação – PNAB Ciclo II
Município de Lucas do Rio Verde/MT

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	27/04/2026
2	Período de Inscrições	28/04/2026 às 13h00 até 21/06/2026 às 17h00
3	Análise de Habilitação (Documental)	22/06/2026 a 23/06/2026
4	Resultado Preliminar da Habilitação	24/06/2026
5	Prazo para Recursos (Habilitação)	25/06/2026 a 28/06/2026
6	Análise de Recursos (Habilitação)	29/06/2026
7	Resultado Final da Habilitação	30/06/2026
8	Análise de Mérito Cultural	01/07/2026 a 17/07/2026
9	Resultado Preliminar de Mérito	20/07/2026
10	Prazo para Recursos (Mérito)	21/07/2026 a 23/07/2026
11	Análise de Recursos (Mérito)	24/07/2026 a 27/07/2026
12	Resultado Final de Mérito	28/07/2026
13	Convocação para Habilitação Complementar (se necessário)	29/07/2026
14	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	31/07/2026
15	Pagamento dos Projetos	Até 10/08/2026
16	Execução dos Projetos	12 meses a partir da Assinatura do Termo de Execução
17	Prestação de Contas / Relatório Final	Até 60 dias após a conclusão e execução do Projeto Cultural

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Cronograma

Fases » Prazos → Processo de Seleção

Publicação → Inscrição → Resultado preliminar

Recurso → Resultado final → Formalização

Execução → Prestação de contas

*Depois da **inscrição**, quais prazos ainda preciso acompanhar?*



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | **Documentação**

Comprovação » Atendimentos às exigências

Identificação: CPF, CNPJ, documentos pessoais;

Regularidade: certidões, declarações, quando exigidas;

Trajetória: currículo, portfólio, comprovações;

Proposta: formulários, orçamento, cronograma, anexos.

O que preciso comprovar?



EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Leitura do edital | Inscrição

Conferência » exigências

Documentos,
formas e prazos.



Não deixe
para última hora!

EDITAL Nº 04/2026
Viva Cultura Circulação – PNAB Ciclo II
Município de Lucas do Rio Verde/MT

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela plataforma online disponibilizada no endereço eletrônico www.lucasdorioverde.mt.gov.br, no período de 28/04/2026 às 13h00 até 21/06/2026 às 17h00 (horário de Cuiabá/MT).

6. DAS CATEGORIAS
6.1 Este edital contempla as seguintes categorias:
a) Categoria A – Circulação de Espetáculos
b) Categoria B – Formação Cultural
c) Categoria C – Mostras e Festivais

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
7.1 O proponente deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Documento de identificação (CPF e/ou CNPJ);
b) Comprovante de residência (pessoa física);
c) Certidões negativas de débitos (federal, estadual e municipal);
d) Declarações, conforme modelos dos Anexos II, III e IV.

8. DA PROPOSTA
8.1 A proposta deverá ser apresentada por meio do formulário específico (Anexo I), contendo, obrigatoriamente:
a) Descrição da proposta;
b) Plano de execução;
c) Orçamento detalhado;
d) Cronograma de atividades;
e) Currículo e portfólio do proponente e da equipe (quando aplicável);
f) Demais documentos solicitados no edital.

9. DO ENVIO
9.1 Toda a documentação deverá ser enviada em formato PDF, conforme especificações do edital, e a inscrição só será considerada válida após a confirmação de envio na plataforma, dentro do prazo estabelecido.

INSCRIÇÃO

CHECKLIST ANTES DE ENVIAR

- ☐ **Categoria correta**
Verifique se sua proposta se enquadra na categoria escolhida no edital.
- ☐ **Todos os campos preenchidos**
Confira se o formulário foi preenchido integralmente.
- ☐ **Documentos válidos**
Anexe documentos de identificação, certidões e declarações exigidas no edital.
- ☐ **Anexos corretos**
Utilize os modelos e anexos indicados no edital.
- ☐ **Orçamento conferido**
Verifique se o orçamento está preenchido corretamente e segue as regras do edital.
- ☐ **Cronograma compatível**
Confirme se o cronograma está coerente com o período de execução previsto no edital.
- ☐ **Declarações assinadas**
Assine todas as declarações exigidas no edital.
- ☐ **Arquivos no formato solicitado**
Verifique se os arquivos estão no formato e tamanho exigidos (ex.: PDF).
- ☐ **Envio dentro do prazo**
Realize o envio até a data e horário estabelecidos no edital.

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Acompanhamento do Processo de Seleção | Resultados



**ANEXO XI
CRONOGRAMA
EDITAL Nº 04/2026**
Viva Cultura Circulação – PNAB Ciclo II
Município de Lucas do Rio Verde/MT

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	27/04/2026
2	Periodo de Inscrições	28/04/2026 às 13h00 até 21/06/2026 às 17h00
3	Análise de Habilitação (Documental)	22/06/2026 a 23/06/2026
4	Resultado Preliminar da Habilitação	24/06/2026
5	Prazo para Recursos (Habilitação)	25/06/2026 a 28/06/2026
6	Análise de Recursos (Habilitação)	29/06/2026
7	Resultado Final da Habilitação	30/06/2026
8	Análise de Mérito Cultural	01/07/2026 a 17/07/2026
9	Resultado Preliminar de Mérito	20/07/2026
10	Prazo para Recursos (Mérito)	21/07/2026 a 23/07/2026
11	Análise de Recursos (Mérito)	24/07/2026 a 27/07/2026
12	Resultado Final de Mérito	28/07/2026
13	Convocação para Habilitação Complementar (se necessário)	29/07/2026
14	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	31/07/2026
15	Pagamento dos Projetos	Até 10/08/2026
16	Execução dos Projetos	12 meses a partir da Assinatura do Termo de Execução
17	Prestação de Contas / Relatório Final	Até 60 dias após a conclusão e execução do Projeto Cultural

EDITAL PÚBLICO | Fomento Cultural

Acompanhamento do Processo de Seleção | **Resultado** » Aprovação



Ser selecionado não encerra o processo!

**ANEXO XI
CRONOGRAMA
EDITAL Nº 04/2026**
Viva Cultura Circulação – PNAB Ciclo II
Município de Lucas do Rio Verde/MT

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	27/04/2026
2	Período de Inscrições	28/04/2026 às 13h00 até 21/06/2026 às 17h00
3	Análise de Habilitação (Documental)	22/06/2026 a 23/06/2026
4	Resultado Preliminar da Habilitação	24/06/2026
5	Prazo para Recursos (Habilitação)	25/06/2026 a 28/06/2026
6	Análise de Recursos (Habilitação)	29/06/2026
7	Resultado Final da Habilitação	30/06/2026
8	Análise de Mérito Cultural	01/07/2026 a 17/07/2026
9	Resultado Preliminar de Mérito	20/07/2026
10	Prazo para Recursos (Mérito)	21/07/2026 a 23/07/2026
11	Análise de Recursos (Mérito)	24/07/2026 a 27/07/2026
12	Resultado Final de Mérito	28/07/2026
13	Convocação para Habilitação Complementar (se necessário)	29/07/2026
14	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	31/07/2026
15	Pagamento dos Projetos	Até 10/08/2026
16	Execução dos Projetos	12 meses a partir da Assinatura do Termo de Execução
17	Prestação de Contas / Relatório Final	Até 60 dias após a conclusão e execução do Projeto Cultural

ALAGOANO

Quilombo Muquém inaugura Ponto de Cultura e lança projeto para valorizar saberes ancestrais

A iniciativa é resultado da atuação cultural da Associação Ádapo Muquém desde o ano de 2011

Redação, com Assessoria
Publicado em 02/10/2025 12:25



CULTURA E SABERES DO QUILOMBO

Apoio:

Cultura viva
REDE DE PONTOS DE CULTURA DE ALAGOAS
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
ALAGOAS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL
UNIAO E INDEPENDENCIA

Quilombo Muquém inaugura Ponto de Cultura e lança projeto para valorizar saberes ancestrais - Fotos: Divulgação

Disponível em:

<https://oalagoano.com.br/noticias/2025/10/02/14509-quilombo-muquem-inaugura-ponto-de-cultura-e-lanca-projeto-para-valorizar-saberes-ancestrais?>

JORNAL DE ALAGOAS 30 Maceió, 02 de outubro de 2026

ÚLTIMAS POLÍTICA POLÍCIA GERAL ECONOMIA ENTRETENIMENTO

43ª EXPO BACIA LEITEIRA De 14 a 18 de outubro

Porto de Pedras recebe a 2ª edição do projeto REP – Raízes e Expressões do Povo

Evento valoriza a cultura popular

Por Assessoria
17/08/2026 13h01



O REP 2 é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Foto: Assessoria

Disponível em:

<https://www.jornaldealagoas.com.br/entretenimento/2026/08/17/7263-porto-de-pedras-recebe-a-2a-edicao-do-projeto-rep-raizes-e-expressoes-do-povo>

O Edital começa como um conjunto de regras.

Mas onde ele pode chegar?

OBRIGADO



Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa



ESTADO DE
ALAGOAS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

